

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001173/20		
1º RECLAMANTE:	Condomínio do Edifício Residencial Sasunny ii	CPF/CNPJ:	97.545.674/0001-03
ENDEREÇO:	Avenida Marco Polo, esq. c/ Rua Santa Maria, n.º 81, Qd. 40, Lt. 23 - Jardim Planalto - Goiânia-GO - CEP:74.000-00		
REPRESENTANTE:	Dr. Leonardo Delmondes Avelino OAB-GO 18848		
	Dr. Cassio Leite de Oliveira OAB-GO 21232		
	Dra. Juliana Pereira Gomes OAB-GO 24564		
	Dr. Guilherme Ambrosio Abrahão Silveira OAB-GO 46995		
1º RECLAMADO:	Vera Lúcia de Jesus	CPF/CNPJ:	211.838.641-91
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	Av. Marco Polo, Qd.40, Lot.23, Apto.102 - Ed. Sasunny II, Jardim Planalto - Goiânia-GO - CEP:74.333-030		
2º RECLAMADO:	Maruzam José Alves	CPF/CNPJ:	263.813.461-91
ESTADO CIVIL:	Separado(a) Judicialmente	PROFISSÃO:	Autônomo
ENDEREÇO:	Av. Marco Polo, esq/c, rua Santa Maria, Apto. 102 - Ed. Sasunny II, Jardim Planalto - Goiânia-GO - CEP:74.333-030		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Taxas Condominiais		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 2.335,27(Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Vera Lúcia de Jesus, Maruzam José Alves**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Condomínio do Edifício Residencial Sasunny ii**, na audiência de conciliação, designada para o dia **24 de agosto de 2022 às 16:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 07 de junho de 2022.

Goiânia, 07 de junho de 2022.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO